

Mais inteligente. Mais completo. Mais Beyond

SMART REPORT

RELATÓRIO ANUAL 2022

CENTRAL FOTOVOLTAICA SAO PEDRO II SA

Debênture

Série Única da 1ª Emissão





CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021 ("Resolução nº 17/21") disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2022. O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas registradas e monitoradas por este Agente via plataforma VxInforma+, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Concebemos este relatório tendo em mente dois objetivos: trazer a clareza necessária para uma análise criteriosa das informações relacionadas com suas operações e também uma profundidade de dados só alcançada com o uso de inteligência artificial.

A partir de agora, e através de tecnologia, buscamos trazer mais riqueza e qualidade para a sua análise, visando principalmente transformar o relatório anual em uma ferramenta de análise gerencial eficiente e efetiva para um olhar do que foi realizado, mas principalmente como uma boa base para sua visão de futuro. Esperamos que ele sirva a este propósito.

Este relatório foi emitido em versão on line e disponibilizado no prazo regulatório no endereço eletrônico: www.vortx.com.br para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatórios pertinentes a oferta.

1. Características da operação

1.1 Dados da emissora

Nome	CENTRAL FOTOVOLTAICA SAO PEDRO II SA
CNPJ	24.068.977/0001-09

1.2 Dados da emissão

Série ÚNICA

IF	FTSP11
ISIN	BRFTSPDBS006
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	111.278
Volume emitido	R\$111.278.000,00
Remuneração	IPCA + 4,4000%
Amortização	Semestral
Data emissão	15/11/2019
Data vencimento	15/12/2034
Distribuição	ICVM 476
Rating	FitchRatings - AAA(bra)
Pagamento de juros	Semestral
Data da primeira integralização	06/12/2019

Data do primeiro pagamento previsto em contrato	15/06/2020
Início da rentabilidade	Primeira Integralização
Inadimplemento no período	Adimplente
Risco	Corporativo
Lastro	-

1.3 Principais contratos e partes

AF ACOES

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiduciante	ATLAS DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE GERACAO DE ENERGIA LTDA.	24.337.192/0001-94
Fiduciante	ATLAS ENERGIA RENOVAVEL DO BRASIL S.A	24.743.728/0001-71
Anuente	CENTRAL FOTOVOLTAICA SAO PEDRO II SA	24.068.977/0001-09
Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

AF EQUIPAMENTOS

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiduciante	CENTRAL FOTOVOLTAICA SAO PEDRO II SA	24.068.977/0001-09

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

CF

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiduciante	CENTRAL FOTOVOLTAICA SAO PEDRO II SA	24.068.977/0001-09
Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

EMISSAO DEBENTURES

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Emissor	CENTRAL FOTOVOLTAICA SAO PEDRO II SA	24.068.977/0001-09
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

EMISSAO DEBENTURES - 1 ADITAMENTO

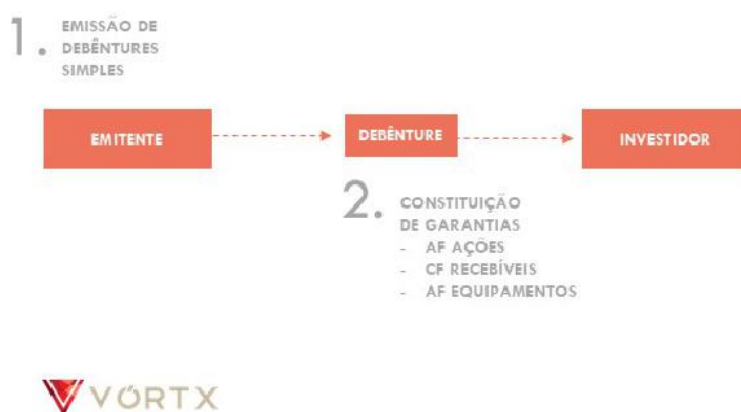
Parte	Nome	CPF/CNPJ
Emissor	CENTRAL FOTOVOLTAICA SAO PEDRO II SA	24.068.977/0001-09

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

EMISSAO DEBENTURES - 2 ADITAMENTO

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Emissor	CENTRAL FOTOVOLTAICA SAO PEDRO II SA	24.068.977/0001-09
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

1.4 Fluxograma



1.5 Ativos em circulação em 31.12.2022

Série ÚNICA

IF	FTSP11
Emitida:	111.278
Em circulação:	111.278
Saldo cancelado ou não integralizado:	0
Convertidas:	0

Resgatadas:	0
Saldo:	R\$114.491.634,20

1.6 Eventos financeiros

1ª Emissão - Série ÚNICA

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
15/06/2022	23,67244082	33,71959420	0,00000000	33,71959420	57,39203502
15/12/2022	23,01485473	33,73467474	0,00000000	33,73467474	56,74952947

2. Fatos relevantes

Sem prejuízo de todas as informações constantes deste Relatório Anual que devem ser observadas, em sua integralidade, pelos investidores, não foram publicados no site do Agente Fiduciário fatos relevantes para o período.

3. Obrigações

Observação

A Vórtx informa que as obrigações relativas ao exercício de 2022 foram cadastradas no sistema VX Informa, tendo o Emissor recebido as cobranças nas respectivas datas de cumprimento. Eventuais obrigações em aberto no período foram objeto de notificação e se encontram disponíveis para consulta e acompanhamento no site do Agente Fiduciário.

4. Informações financeiras

4.1 Informações financeiras da emissora

Nome auditor	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES
CNPJ	57.755.217/0001-29


 [DEB - 1EUS - SAO PEDRO II - DF 2022.pdf](#)

Observação

Nos termos do art. 27 da Instrução CVM 80/2022, conforme alterada, caso a Emissora tenha apresentado ao Agente Fiduciário a demonstração financeira auditada da Emissora relativa ao exercício findo, esta encontra-se disponível neste item 4.1, para consulta dos investidores. O Agente Fiduciário recomenda a leitura do documento disponibilizado.

5. Informações societárias da emissora

5.1 Informações societárias

 [DEB - 1EUS - SAO PEDRO II - AGE 20220711 \(Aprovação de contas e eleição diretoria\).pdf](#)

Observação

O Agente Fiduciário disponibiliza aos investidores neste item todos os documentos societários que foram encaminhados pelo Emissor ou disponibilizado na Comissão de Valores Mobiliários.

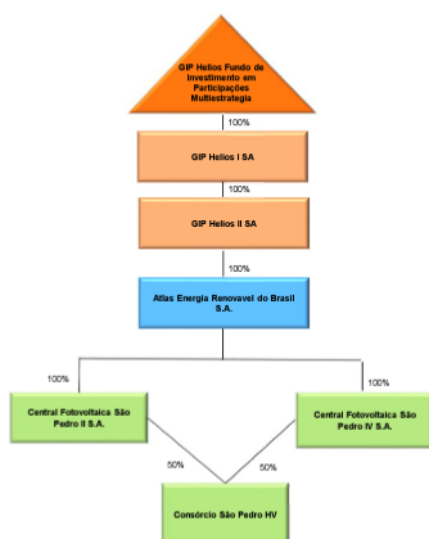
Abaixo fazemos seguir a lista dos documentos disponibilizados:

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 11 de julho de 2022 (aprovação de contas e eleição diretoria).

5.2 Organograma

Atlas Renewable Energy Structure Chart
Brasil - São Pedro Project
March 22, 2023

- GIP Managed Entity
- Atlas Holding Company
- Atlas Operating Entity
- Public Fund
- In process of incorporation



6. Assembleias

Não foram realizadas assembleias no período analisado.

7. Constituição e aplicação de fundos

Não aplicável.

8. Destinação de recursos

Nos termos da Cláusula 4.1 da Escritura de Emissão, os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da integralização das Debêntures, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 12.431, da Resolução CMN 3.947 e do Decreto 8.874 e da regulamentação aplicável, observado o disposto na Cláusula 4.3, serão utilizados exclusivamente para reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas à implementação do Projeto, que tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de encerramento da Oferta, mediante a redução de capital e o pagamento de dívidas da Emissora. A destinação dos recursos é verificada pelo Agente Fiduciário de acordo com informações prestadas pela Emissora, através do envio de (a) termo de quitação assinado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("BNB"); (b) demonstração de lastro; (c) apresentação do cronograma de implantação do Projeto; e (d) apresentação da ata de assembleia geral de acionistas da Emissora que aprovou a redução de capital da Emissora, devidamente registrada na JUCEP e suas respectivas publicações. Deste modo, a Emissora declara que os recursos decorrentes da integralização da emissão são destinados aos projetos de infraestrutura, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures.

9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

1ª Garantia: Alienação Fiduciária de Ações	Valor: R\$25.486.000,00	Porcentagem: 22,26%
---------------------------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------

Alienação fiduciária de 100% ações emitidas pela sociedade denominada Central Fotovoltaica São Pedro II S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.068.977/0001-09, correspondente a 100% de seu capital social. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) cópia do livro de registro de ações contendo o registro da alienação fiduciária das ações em favor do fiduciário; e, (ii) registro do referido contrato no 9º Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo - SP, sob o nº 1.358.0089. O valor da presente garantia foi atribuído conforme patrimônio líquido da companhia constante das demonstrações financeiras referentes a 2020. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos da sociedade, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo da sociedade.

2ª Garantia: Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios	Valor: R\$ 0,00	Porcentagem: 0%
---------------------------------------------------------------	------------------------	------------------------

Cessão fiduciária de direitos creditórios oriundos do Contrato de Energia, bem como todos os direitos, presentes e futuros, depositados nas Contas Vinculadas. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) registro do referido contrato no 9º Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo - SP, sob o nº 1.358.010 em 28/11/2019. Considerando que não fomos informados sobre eventual deterioração da garantia, concluímos que a garantia se mantém suficiente no período analisado. Ademais, informamos que o valor retido na Conta Reserva manteve-se enquadrado durante todo o período de 2020. O valor final base 31/12/2021 foi de R\$ 5.868.421,59.

 [DEB - IEUS - SAO PEDRO - Relatorio de Acompanhamento 2022.pdf](#)

3ª Garantia: Alienação Fiduciária de Máquinas	Valor: R\$63.390.694,96	Porcentagem: 55,36%
------------------------------------------------------	--------------------------------	----------------------------

Alienação fiduciária de equipamentos como módulos solares, trackers e inversores. Todos equipamentos adquiridos para implementação do projeto, conforme descrito na Escritura de Emissão. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) registro do referido contrato no 9º Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo - SP, sob o nº 1.358.009 em 28/11/2019. Considerando que não fomos informados sobre eventual deterioração da garantia, concluímos que a garantia se mantém suficiente no período analisado. O valor atribuído a esta garantia considera o valor descrito no contrato na Data de Emissão.

Consolidado

Soma total	Soma porcentagem	Saldo devedor em 31.12.2022
R\$88.876.694,96	77,62%	R\$114.491.634,20

Observação

Em relação à suficiência e exequibilidade de cada garantia constituída nos termos deste item, observamos individualmente seu valor atribuído de forma percentual, frente ao saldo devedor da operação em 31.12.2022. Alertamos os investidores que nos casos em que a garantia não possui representatividade percentual em relação ao saldo devedor da operação, este fato decorre exclusivamente da ausência expressa de valor atribuído pelas partes nos documentos da operação ou do não envio de informações ao Agente Fiduciário. Esta informação não deprecia a garantia formalizada, uma vez que, eventualmente em um procedimento de execução, será atribuído valor de acordo com o procedimento estabelecido no referido contrato.

10. Covenants financeiros

8.1 Observadas as demais obrigações previstas nesta Escritura de Emissão, conforme aplicável, enquanto o saldo devedor das Debêntures não for integralmente pago, a Emissora obriga-se, conforme aplicável, a: 8.1.1 Disponibilizar ao Agente Fiduciário, via sistema proprietário, e/ou em seu website (<https://www.atlasrenewableenergy.com>), conforme aplicável: (ii) no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis após o envio das demonstrações financeiras informadas no item (i) acima, memória de cálculo, elaborada pela Emissora, com todas as rubricas necessárias que demonstrem o cumprimento do Índice Financeiro da Emissora, sob pena de impossibilidade de acompanhamento dos referidos índices financeiros pelo Agente Fiduciário, podendo este solicitar à Emissora os eventuais esclarecimentos que se façam necessários;

 [DEB - IEUS - SAO PEDRO II - Covenants 2022.pdf](#)

11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

12. Verificação de lastro

Não aplicável.

13. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função. As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário

** Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

14. Outras emissões

Sao pedro iv | 1ª Emissão ÚNICAª Série

Tipo	DEB
Emissora	CENTRAL FOTOVOLTAICA SAO PEDRO IV SA
IF	SPIV11
Volume emitido	R\$95.518.000,00
Quantidade	95.518
Remuneração	IPCA + 4,40%
Data de emissão	29/11/2019
Data de vencimento	15/12/2034
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Alienação Fiduciária de Máquinas